



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Içara

PORTARIA ADMINISTRATIVA 02/2025

A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Içara e Diretora do Foro, na forma da lei;

CONSIDERANDO as informações divulgadas pelos institutos meteorológicos e pela imprensa acerca da chegada de um ciclone extratropical atípico, assim considerado por se desenvolver em período mais quente do ano e por se formar muito próximo da costa entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, e da instabilidade no tempo que este provocará ao longo da semana no estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a emissão de alertas laranja e vermelho pela Defesa Civil, em face da previsão de chuvas de intensidade forte na terça-feira, dia 09/12/2025, com riscos de enchurrada, alagamentos e deslizamento, a começarem pela manhã e com previsão para persistirem durante todo o dia;

CONSIDERANDO as informações de que o Oeste catarinense já deverá enfrentar chuvas intensas, ventos fortes e possível queda de granizo, avançando pelas regiões do Grande Oeste e Planalto Norte, onde o risco de alagamentos, enxurradas, destelhamentos e danos à rede elétrica também será alto;

CONSIDERANDO as informações do Governo de Santa Catarina sobre a previsão de chuvas intensas nas próximas horas, com risco de inundações, alagamentos e deslizamentos, que levou à suspensão das aulas de toda a rede estadual de educação;

CONSIDERANDO que, em decorrência de eventuais alagamentos, o acesso aos prédios onde se encontra instalado o Fórum desta Comarca de Içara pode ser bastante dificultado;

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMENDAR a instituição do regime de teletrabalho no dia de hoje, 9 de dezembro, a todos os magistrados e magistradas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias integrantes da Unidade Judiciária desta Comarca de Içara, mantendo-se o atendimento presencial somente para a prática de atos processuais que importem perecimento do direito;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Içara (SC), 09 de dezembro de 2025.

Bertha Steckert Agacci
Juiza de Direito